

PORTARIA N.º 211 – P, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 1855

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Roger Luis Monteiro Tolentino**, matrícula n.º 8822, por ocasião do aniversário no mês de julho de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de junho de 2011.

Deputado **ELI BORGES**
Presidente em exercício